



D E C R E T O Nº 174/91.

DE 20 DE MARÇO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28-03-91, quinta feira , véspera da Sexta Feira da Paixão.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 20 de março de 1.991.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 20 103 191

Transcrito no Livro Dec. 05  
Fls. nº 42v.